



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Secretaria de Infraestrutura e Serviços

OFÍCIO Nº 130/2025/SINFRA/UFRPE

Recife, 23 de outubro de 2025.

À

Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira
Diretora

Assunto: Solicitação de capacitação para servidoras da CPLAG/SINFRA.

Senhora Diretora,

Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Gestão conta, atualmente, com apenas duas servidoras em sua equipe, sendo ambas recém-ingressas na UFRPE, tendo entrado em exercício em 03 de julho de 2025 e em 13 de outubro de 2025;

Considerando que, à referida Coordenadoria, compete, entre outras atividades, a realização de análises preliminares detalhadas nas contratações de bens e serviços sob responsabilidade da SINFRA, incluindo estudos de viabilidade, estimativas de custos e benefícios e identificação de necessidades;

Considerando a introdução de parâmetros técnicos e normativos mais rigorosos, a partir do advento da Lei nº 14.133/2021, cuja implementação requer um aprofundado conhecimento técnico e uma formação especializada;

Considerando a proximidade do vencimento de contratos relevantes para o funcionamento da UFRPE, a exemplo dos contratos de Limpeza e Conservação, de Apoio Administrativo, de Manutenção de Frota Veicular, de Controle de Pragas;

Solicitamos, respeitosamente, a participação das duas servidoras da CPLAG, LUCIANA CRUZ DE FREITAS (SIAPE 1160301) e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTIAGO (SIAPE 1263247), na capacitação “Elaboração da nova Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização - Completo e Totalmente Prático”.

A capacitação será ofertada pela ESAFI - Escola de Adm. e Treinamento Ltda. (CNPJ 35.963.479/0001-46) de forma presencial em Recife nos dias 02 a 05 de dezembro de 2025 (quatro dias de duração, das 8h30 às 16h30), com carga horária total de 28 horas, e será ministrada pelo Prof. João Luiz Domingues, Auditor Federal de Finanças e Controle no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). O investimento individual é de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), o que totaliza o valor de R\$ 9.980,00 (nove



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Secretaria de Infraestrutura e Serviços

mil novecentos e oitenta reais) para a capacitação das duas servidoras. Por ser presencial em Recife, não haverá ônus com diárias e passagens por parte da Universidade.

Após a realização de pesquisa de cursos com temática assemelhada, verificou-se que a proposta da ESAFI condiz com os preços praticados no mercado, além de ter o melhor custo-benefício entre as opções pesquisadas por ser presencial em Recife, não havendo a necessidade de deslocamento das servidoras para outra cidade nem outras despesas por parte da Universidade, permitindo, além disso, network, interação e troca de experiências práticas, contato direto com o professor para tirar dúvidas de forma direta e imediata, e por ter uma carga horária igual ou superior aos demais cursos ofertados pelo mercado, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Comparativo entre os cursos ofertados pelo mercado

Empresa	Curso e Carga Horária	Data e Local	Valor por participante
Esafi (CNPJ 35.963.479/0001-46)	Elaboração da nova Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização - Completo e Totalmente Prático (28h)	02 a 05/12/2025, Recife/PE	R\$ 4.990,00
Instituto Negócios Públicos (CNPJ 10.498.974/0001-09)	Planilha de Custos e Formação de Preços de Bens e Serviços (24h)	01 a 03/12/2025, Curitiba/PR	R\$ 4.100,00
Consultre (CNPJ 36.003.671/0001-53)	Estudo e Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços, Repactuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade da Planilha nas Contratações (28h)	02 a 05/12/2025, Florianópolis/SC	R\$ 5.390,00
Orzil Grupo (CNPJ 21.545.863/0001-14)	Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com a IN 05/2017 (16h)	18 e 19/11/2025, Brasília/DF	R\$ 4.347,00

Diante do exposto, reitera-se a solicitação ponderando que a participação das servidoras se faz importante pois a Planilha de Custos é um instrumento obrigatório para as contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, a exemplo das contratações de Limpeza e Conservação e de Apoio Administrativo, que terão seus contratos extintos no primeiro semestre de 2026. Seu preenchimento depende, além da interpretação da legislação referente, uma correta composição de forma a garantir que, nas contratações futuras, haja a formação de



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Secretaria de Infraestrutura e Serviços

preços que reflitam de forma condizente tanto a realidade do mercado quanto as aquisições na administração pública, assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Respeitosamente,

Luciana Cruz de Freitas
Coordenadora de Planejamento e Gestão